



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL
CNPJ 48.314.132/0001-14 – Mirassol/SP
Av. José Emigdio de Faria, 1880 – Bairro Moreira – CEP 15.130-000
TEL: (17) 3242 2052 / 3242 1007 – contato@apaemirassol.org.br

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol - APAE			2- CNPJ: 48.314.132/0001-14
3- ENDEREÇO: Avenida José /Emigdio de Faria 1880- Bairro Moreira			
4- CIDADE: Mirassol	5- U.F: SP	6- CEP: 15132-030	7- DDD/TELEFONE: (17) 3242-1007/ 3242-2052 8- E-MAIL: assistencia@apaemirassol.org.br 9- SITE: www.apaemirassol.org.br
10- NOME DO RESPONSÁVEL: Salvino Benedito Campos			11- CPF: 025.925.808.32 12-RG. /ÓRGÃO EXPEDIDOR: 13.918.480-6 SSP
13- ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II nº 2235 Centro			
14- CIDADE: Mirassol	15- U.F: SP	16- CEP: 15130-029	17- DDD/TELEFONE: (17) 98166-5838 18- E-mail: salvino.campos@hotmail.com

2 - Descrições do Serviço/ Justificativa

TÍTULO DO PROJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS:

Serviço para oferta de atendimento a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A APAE de Mirassol possui como foco principal, contemplado no Estatuto da Entidade, e no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, a Defesa e Garantia de Direitos da população que atende. Tendo como base de pesquisa o censo IBGE/2010 ressaltando o número de 15.620 pessoas no Município com algum grau de deficiência, representando 29% da população e considerando que nosso público alvo encontra-se inserido nessa porcentagem, a APAE de Mirassol, profunda conhecedora da realidade desta parcela da população, vem com a proposta de executar o atendimento especializado, em total conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2026

Término: 31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Realizar atendimento especializado a pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, associada à Deficiência Intelectual, idosas, suas famílias e/ou cuidadores, em situação de vulnerabilidade social, objetivando Habilitar e Reabilitar no âmbito do SUAS, através da oferta de um conjunto de ações que contribuam para ampliar as aquisições de autonomia e empoderamento das pessoas participantes. O Serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

3- OBJETIVOS

3.1 – Objetivos Específicos

- * Promover a autonomia e a melhoria na qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- * Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- * Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- * Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- * Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- * Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- * Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

4- METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta a ser atingida	Indicadores de Aferição de Cumprimento de Metas	Meios de verificação
- Atender de forma efetiva até 50 usuários, suas famílias/cuidadores. No entanto, devido à alta procura, o serviço mantém uma lista de espera. - Cumprir os objetivos da proposta do serviço com efetividade	- Participação ativa das famílias/cuidadores nos grupos realizados; - Adesão dos usuários e familiares e ou cuidadores nas atividades oferecidas pelo serviço. - Frequência regular dos usuários	- Listas de presença diária; - Relatório mensal de atividades; - Relatório gestor parceria; - Registros fotográficos; - Reuniões da equipe técnica, realizadas uma (1) vez ao mês.
- Durante a vigência do contrato: 01/01/2026 – 31/12/2026		



5 – METODOLOGIA

As atividades acontecerão em espaços e ambiências planejadas para o efetivo atendimento aos usuários participantes, dentro das dependências da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mirassol e atividades na Comunidade. Essas atividades estarão pautadas nos apoios necessários às situações de dependência e necessidades dos usuários e seus familiares/cuidadores.

São desenvolvidas duas turmas no período da manhã, de segunda à sexta feira, com 04 horas diárias (das 8:00 ao 12:00) e capacidade para 50 usuários.

São desenvolvidas as atividades abaixo relacionadas:

- **Acolhimento/café:** objetivo de proporcionar a socialização dos usuários com os públicos de outros serviços realizados na OSC, intergeracionalidade. (Desenvolvimento do convívio grupal e social);
- **Atividade física funcional (Caminhada):** promover qualidade de vida e autonomia para os usuários, proporcionar um envelhecimento com saúde; (Desenvolvimento do convívio grupal e social);
- **Artes expressivas:** objetivo de explorar a criatividade, memorização e potencialidade de expressão dos usuários. (Desenvolvimento do convívio grupal e social);
- **Artes visuais:** objetivo proporcionar um ambiente mais próximo ao ambiente familiar para estimular a interação entre os usuários e seus familiares (Desenvolvimento de convívio familiar);
- **Roda de conversa:** objetivo construção de diálogos entre os usuários (com a supervisão de profissional de Psicologia/Educador Social) para que seja estimulada a autonomia por meio da problematização e da troca de informações entre os mesmos. (Desenvolvimento do convívio grupal e social);
- **Trabalhos manuais:** objetivo é estimulação cognitiva para um envelhecimento com qualidade e promover geração de renda. (Desenvolvimento do convívio grupal e social);
- **Atividade de culinária:** Objetivo: desenvolver/estimular que os usuários possam preparar refeições simples (higienização de frutas, montar um lanche, lavar a louça), assim proporcionando autonomia e independência dos mesmos no ambiente familiar, diminuindo seu grau de dependência;
- **Grupos de atividades:** objetivo: Promover a convivência social, fortalecer vínculos e incentivar a autonomia da pessoa com deficiência por meio de atividades recreativas, culturais e socioeducativas.
- **Grupo com famílias:** objetivo: proporcionar um espaço acolhedor para que os familiares possam expressar sentimentos e compartilhar vivências, fortalecendo vínculos familiares e incentivando o apoio mútuo.
- **Atividade doméstica diárias:** garantir a manutenção do ambiente doméstico e o cuidado, promovendo a funcionalidade e bem-estar do indivíduo, em atividades como utilizar o banheiro, operar aparelhos domésticos e eletrônicos, realizar a manutenção da roupa, preparar alimentos, fazer as refeições e vestir-se.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS 2026

Descrição das Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhimento/Café	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Caminhada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rodas de Conversa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalhos manuais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Culinária:	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Artes visuais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grupos de atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Artes Expressivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades domésticas diárias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grupo com famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

6.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES SEMANAL 2026

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
08:00	Acolhida/ Café	Acolhida/ Café	Acolhida/ Café	Acolhida/ Café	Acolhida/ Café
08:30	Caminhada	Caminhada	Caminhada	Caminhada	Caminhada
09:00	Roda de conversa/ Culinária	Trabalhos Manuais	Artes visuais/ Grupo de atividades	Atividades domésticas diárias	Artes Expressivas/ Grupo de atividades
10:00	Roda de conversa/ Culinária	Trabalhos Manuais	Artes visuais	Atividades domésticas diárias	Artes Expressivas
11:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	5 Almoço

6.2- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Considerando que fazem parte do cronograma, as atividades na comunidade e de datas comemorativas, direcionadas para a promoção do desenvolvimento do convívio e fortalecimento de vínculos familiar, grupal e social com a mobilização para o exercício da cidadania.

7 – RECURSOS:

7.1 – Recursos Humanos Existentes – vínculo com a entidade (Pessoal permanente).

RECURSOS HUMANOS - MENSAIS			
Qtde	Função	Carga horária	Custo
1	Assistente Social/ Coordenadora	20 h semanais	R\$ 3.046,79
1	Psicóloga	12 h semanais	R\$ 1.713,09
2	Educador Social	20 h semanais	R\$ 2.012,16
1	Estagiaria	20 h semanais	R\$ 850,00
1	Cozinheira	20 h semanais	R\$ 1.430,87
1	Auxiliar de Cozinha	20 h semanais	R\$ 974,42
1	Motorista	20 h semanais	R\$ 1.645,00
1	Auxiliar de Escritório	20 h semanais	R\$ 1.320,71
TOTAL	VALOR MENSAL - R\$ 12.993,04		
	VALOR ANUAL – R\$ 155.916,48		

7.2 Materiais (Consumo)

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Alimentação	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material para atividades com usuários	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Higiene e limpeza	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

7.3 operacionais (Custeio)

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Água, energia elétrica, internet, etc.	R\$ 2.359,90	R\$ 36.000,00
Conservação – Manutenção das instalações/serv. terceiros	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Transporte - Combustível	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00

7.4 Utilizações do repasse para custeio da OSC

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Recursos Humanos	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Materiais para consumo, atividades e RH quando necessário	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00

PREVISÃO DE GASTO ANUAL R\$ 367.116,48

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Concedente).

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

9- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Equipe responsável pelo Serviço realizará monitoramento contínuo e sistemático do andamento do Projeto, baseada nos dados coletados e observações, e assim, adotando medidas corretivas, sempre que necessárias, para a melhor operacionalização e atendimento a essa população. Avaliará a rotina, metas, participação, satisfação dos participantes.

Reuniões de equipe 1 (uma) vez ao mês ou sempre que se fizer necessária.

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal.

Direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data

Proponente

12- APROVAÇÃO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

13 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovado

Local e Data

Presidente do Conselho

OBS.: Deverá constar do Plano de Trabalho identificação e justificativa para o pagamento de despesa em espécie quando for o caso, na forma do §2º do art.53 da Lei 13.019/14.